

**CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL  
DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO  
BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO –  
CMACS FUNDEB SANTOS**

---

**Parecer 3º trimestre de 2020 - Gestão 2020 – 2022**

Aos nove dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte às nove horas e trinta minutos em segunda chamada, o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CMACS FUNDEB Santos reuniu-se ordinariamente, nas dependências do Centro de Formação Prof. Darcy Ribeiro – Formação, Pesquisa e Tecnologia Educacional, Rua São Paulo, nº40 A, Vila Belmiro, ressaltando que foram observadas as orientações de medidas de contingência para a prevenção da transmissão e do contágio do coronavírus, para expedir parecer conclusivo acerca das prestações de contas referentes aos meses julho, agosto e setembro de 2020, além dos assuntos constantes na pauta apresentada e lavrada na ata da reunião realizada na data de hoje. Considerando apontamentos apresentados após análise dos Processos nº 37678/2020-56 (julho), Processo nº 44103/2020-44 (agosto) e Processo nº 44109/2020-21 (setembro), o CMACS FUNDEB Santos propala o que segue:

**Julho – Processo nº 44103/2020-44**

Foram percebidas inconsistências no gerencial de julho, a saber pag. 52v. constam 2 secretárias na UME Maria Luiza Simões Ribeiro, Reg. 26.845-8 e 29.304-3, pág. 71, constam 2 assistentes de direção, Reg. 22.762-9 e 24.711-4, pag. 73, 2 coordenadores, Reg. 21.080-7 e 23.185-2, pág. 73v, 2 orientadores Reg. 23.712-3 e 26.545-4, pag. 75, 2 orientadores, Reg. 21.108-6 e 27.287-2, pág. 80v, 2 orientadores, Reg. 12.059-2 e 23.054-0, pág. 85 2 orientadores, Reg. 23.149-8 e 28.466-1, pág. 85v, 2 orientadores, Reg. 24.613-2 e 24.648-8, pag. 87 v, 3 orientadores, Reg. 15.436-9, 21.165-6, 24.012-7, pag. 89, 2 assistentes de direção, Reg. 13.316-5 e 23.300-7, pag. 96 2 assistentes de direção, Reg. 21.194-6 e 23.136-5; Há escolas que têm diretor efetivo e o nome não consta no gerencial exemplo: UMEs José Genésio, Leonardo Nunes; A listagem de funcionários cedidos está incompleta. Foi solicitado ao Deafin cópia do contrato e aditamentos da empresa Base, além da lista com nomes e salário dos funcionários por escola, como também gastos com insumos e taxas de lucros mensais da empresa.

**Agosto - Processo nº 44103/2020-44**

Após verificação dos processos percebemos a necessidade de que seja apensado aos próximos demonstrativos: Lista de todos os 720 funcionários da empresa Base, lotados nos 92 locais de trabalho descritos no contrato firmado com a empresa, bem como seus salários brutos e encargos mensais, da mesma forma que são descritos os vencimentos dos funcionários da administração direta (nome, salários bruto, encargos) ou seja, por unidade de lotação; Notas fiscais das compras de insumos realizadas pela empresa Base mensalmente; Solicitamos relatório mensal de cada uma das 92 unidades de trabalho em que conste a lista de nomes dos funcionários e assinatura da Chefia imediata atestando a frequência e a prestação de serviço de todos funcionários da empresa Base; Foram percebidas inconsistências no gerencial de agosto: Analisando o quadro de readaptados que se encontra nas páginas 41 a 46, solicitamos a exclusão do funcionário Roque José Correia Furtado por motivo de aposentadoria; Verificar a situação da funcionária Sônia Maria Firveda Gomes, que conta como Especialista II – Diretora readaptada como Coordenadora Pedagógica, o que nos parece um equívoco; A saber, pag. 95v., constam 2 Orientadoras Educacionais na UME Gemma Rebello; 96v, 2 Coordenadoras Pedagógicas na UME Alcides Lobo Viana; 98, 2 Orientadoras Educacionais na UME Iveta Mesquita Oliveira; 98v, 2 Assistentes de Direção na UME José da Costa Barbosa; 99v, 2 Orientadoras Educacionais na UME Olivia Fernandes; 100v, 2 Coordenadoras na UME Antonio

**CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL  
DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO  
BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO -  
CMACS FUNDEB SANTOS**

---

Demostenes de Souza Brito; 103v, 2 Orientadoras Educacionais na UME Florestan Fernandes; 105, 2 Orientadoras Educacionais na UME Olavo Bilac; 105v, 2 Assistentes de Direção na UME Pedro II; 108, 2 Coordenadoras Pedagógicas na UME Anizio Bento; 110, 2 Orientadoras Educacionais na UME Luiz Lopes; 112v, 3 Orientadoras Educacionais na UME Cely de Moura Negrini; 113v, 2 Orientadoras Educacionais na UME Luiz Carlos Prestes; 114, 2 Assistente de Direção na UME Magali Alonso; 120v, 2 Assistentes de Direção na UME Margareth Buchmann; Verificar Reg. 12.997-3 a funcionária desempenha a função no GAB – Seduc, **Setembro - Processo nº 44109/2020-21.**

Foram percebidas inconsistências no gerencial do mês de setembro; Analisando o Quadro de Readaptados que se encontra nas páginas 60 a 65, solicitamos a verificação se todos que estão na lista cumprem suas funções nas UMEs e desempenham funções de acordo com suas restrições estabelecidas em laudos e relatórios; A saber, folhas: 95, 2 secretárias na UME Maria Luíza Simões Ribeiro; 115v, 2 Coordenadoras Pedagógicas na UME Eunice Caldas; 116, 2 Assistentes de Direção na UME José da Costa Barbosa, 117, 2 Orientadores Educacionais na UME Olívia Fernandes, 117v, 2 Orientadoras Pedagógicas na UME Porchat de Assis; 118, 2 Coordenadoras Pedagógicas na UME Antonio Demostenes de Souza Brito; 119, 2 Coordenadoras Pedagógicas na UME Ayrton Senna da Silva, 120, 2 Orientadoras Educacionais na UME Cidade de Santos; 121v, 2 Orientadores Pedagógicos na UME Florestan Fernandes; 124, 2 assistentes de Direção na UME Pedro II; 127v, 2 Coordenadores Pedagógicos na UME Anizio Bento; 129, 2 Orientadoras Pedagógicas na UME Luiz Lopes; 129v, 2 Orientadoras Pedagógicas na UME João Walter Sampaio Smolka; 131v, 3 Orientadores Pedagógicos na UME Cely de Moura Negrini; 133, 2 Orientadoras Pedagógicas na UME Luiz Carlos Prestes; 138, 2 Coordenadores Pedagógicos na UME Vinte e Oito de Fevereiro; 140, 3 Assistentes de Direção na UME Margareth Buchmann. Portanto, o parecer conclusivo do trimestre é aprovado sem ressalvas. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e eu, Denise Seoane Costa lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada por mim e pela Presidente do CMACS FUNDEB – Santos, Sra. Márcia de Castro Calçada Kohatsu

---

---